

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7

Editoral de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente do Conselho de Administração da **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.902.694/0001-95, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26.3.0002306-7, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Góes, nº 275, sala 1901 e 1902, Edifício International Trade Center, Bairro Pina, CEP 51110-000 (“**Companhia**”), convoca os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 9º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 17:00 horas do dia 27 de junho de 2025, exclusivamente na modalidade virtual, conforme permitido pelo Artigo 9º, parágrafo sétimo, do Estatuto Social da Companhia, na plataforma *Zoom Meeting*, sendo, para todos os fins, considerada realizada na sede social da Companhia, para deliberarem a respeito dos seguintes itens da Ordens do Dia (“**Assembleia**”):

Em Assembleia Geral Extraordinária: i. Nos termos do Artigo 10, alínea II, do Estatuto Social da Companhia, a realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia no valor total de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente) nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), assim como suas principais características e condições; ii. A autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da contratação; (ii.i) de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para estruturar e intermediar a Oferta (“**Coordenador Líder**”), dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o escriturador, o agente de liquidação, o Banco Administrador, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão de titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (ii.ii) à formalização, efetivação e administração das deliberações para a realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando ao: (a) o “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Self It Academias Holding S.A.” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário; (b) o “Instrumento Particular da Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Self It Academias Holding S.A.” a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder; (c) o “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Arrecadadora em Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário; e (d) o “Contrato de Prestação de Serviços de Depositário”, a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Depositário; (ii.iii) ao estabelecimento das condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações previstas nos itens (ii.i) e (ii.ii); e iii. A ratificação dos atos já praticados relacionados às deliberações acima. **Instruções Gerais.** Os Acionistas poderão participar da Assembleia, por si ou por seus representantes legais ou procuradores. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma digital, a Companhia solicita que sejam enviados (e-mail: r@selfitacademias.com.br), até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2025, os seguintes documentos de identificação do Acionista: (i) nome completo e CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, (ii) cópias simples do documento de identidade do Acionista ou seu representante ou procurador que estiver presente à Assembleia, (iii) se representado por procurador, cópia simples do respectivo instrumento de procuração devidamente assinado por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, (iv) se pessoa jurídica, cópias simples do estatuto social atualizado e do ato de nomeação dos seus representantes legais, devidamente arquivados perante o órgão de registro competente. Após examinada e aprovada a documentação, cada Acionista receberá o link de acesso na plataforma digital. No dia de realização da Assembleia, os Acionistas deverão se conectar no link indicado com 5 (cinco) minutos de antecedência. **Documentos Auxiliares da Assembleia.** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e serão previamente enviados aos acionistas. Recife, 18 de junho de 2025. **Self It Academias Holding S.A.** Tiago Branco Waiselfisz - Presidente do Conselho de Administração.

Publicidade Legal - 19 de JUNHO de 2025 - SELF IT ACADEMIAS HOLDING S A - Edital AGE pdf

Código do documento aa775d79-c3c7-495b-b618-396b13888b23



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

18 Jun 2025, 19:20:18

Documento aa775d79-c3c7-495b-b618-396b13888b23 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-18T19:20:18-03:00

18 Jun 2025, 19:20:33

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-18T19:20:33-03:00

18 Jun 2025, 19:20:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.12.58.187 (187.12.58.187 porta: 8928). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45616309000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-06-18T19:20:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):46733ac4b52d2a0dac9784e73f331d43d0812e63fbc10174045db1064b824cd5
(SHA512):2becae9e66906521cbd39d74120f56f6ec1e109caafb7fca3177e051ac5a71538e70c8b5da5c88a2610dedd741ad51ae68818263f78b7fdaff102bcb4a6e8aa9

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.